



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009 /2025

Município de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

Necessidade da Secretária: Contratação de empresa para realizar o serviço de mão de obra, com substituição de peças abaixo descritas e Conserto de bomba injetora e dos bicos injetores, que deverá ser realizada no Trator Ursus 485 .

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para realizar o serviço de mão de obra, com substituição de peças abaixo descritas e Conserto da Bomba Injetora e instalação da bomba injetora e dos bicos que deverá ser realizada no Trator Ursus 485 que encontrase no almoxarifado central da prefeitura municipal, situado na rua quarai nº 88.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação se faz necessária visto que a secretaria utiliza o trator Ursus 485 para atender as demandas de serviços dos pequenos agricultores

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando que em nossa cidade não há empresa para o fornecimento de peças e execução do serviço de conserto da bomba injetora do Trator Ursus 485 e visto que necessitamos do trator para realizar serviços para pequenos agricultores , faz se necessario a contratação de empresa especializada em conserto de bombas injetoras.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de mão de obra, com substituição de peças da bomba injetora e fornecimento de peças têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 Art.75,§7º.

4.1 - Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de

(2)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do Art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4.2 – Os serviços deverá ser realizado no prazo de 05(cinco) dias a contar da notificação e retirada da bomba injetora , pela empresa contratada.

4.3 - A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do Art. 75, §7, da Lei nº 14.133/2021.

4.4 –A empresa deverá realizar a retirada da bomba injetora no almoxarifado central da prefeitura e ápos o conserto, será responsável pela instalação e teste de funcionamento do trator que encontra-se no almoxarifado central.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa será responsável pela retirada, transporte e instalação da bomba injetora

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 061/24, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação, junto a Tesouraria Municipal, de Nota Fiscal e atestado de realização de recuperação firmado pelo Secretário da pasta e fiscal de contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

(N)



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, .

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

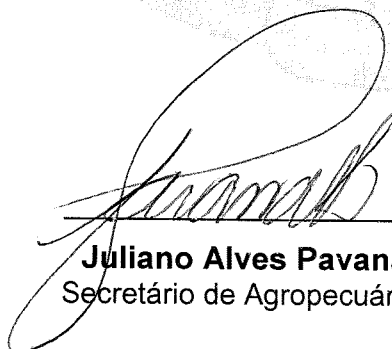
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

	Trator Ursus 485			
Item	Especificação	Unid.	Quant	Total
1	Contratação de empresa para realizar serviço de mão de obra com substituição de peças abaixo descritas e conserto de bomba injetora e instalação da bomba injetora e dos bicos deverá ser realizada no Trator Ursus 485 : - 03 Elemento - 03 Válvula - 03 Bico Injetor (RE48786)	R\$ 6.300,00		
		TOTAL		R\$ 6.300,00

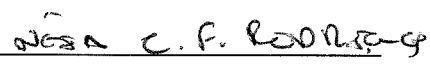
Os Valores de referência foram levantados pelo setor de compras com consulta direta sendo cálculo efetuado de média simples, conforme tabela em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária funcional pragmática de número. **3.3.90.39.19.– Material para Manutenção de Veículos.**


Juliano Alves Pavanatto
Secretário de Agropecuária e Interior.

Barra do Quaraí em 25 de março de 2025.


Néia Cristina Figueiredo Rodrigues
Responsável pela elaboração do Termo